

REGULAMENTO

1º Encontro de Danças Urbanas

O Encontro de Danças Urbanas nasceu da necessidade de se abrir espaços e criar oportunidades para os adeptos das Danças Urbanas. O 1º Encontro de Danças Urbanas de Caraguatatuba apresenta caráter de mostra e aceitará trabalhos exclusivamente de Danças Urbanas, sinônimo de Dança de Rua.

Entende-se por Dança de Rua/Danças Urbanas trabalhos coreográficos originais criados por movimentos culturais de caráter popular influenciados pela cultura Hip Hop, consolidados a partir dos anos 70 e difundidos, espontaneamente, nos espaços urbanos, tais como: Breaking, Locking, Popping, House, Waacking, Vogue, Dance Hall, Krumping, Hip Hop Dance, Femme Style, Funk, Vídeo Dance, C Walking, etc..

A Mostra consiste na apresentação de coreografias de dançarinos e grupos de Danças Urbanas, com os objetivos elencados abaixo:

I - Estimular a produção de Danças Urbanas na cidade;

II - Promover espaço de formação, discussão, apresentação e competição de Danças Urbanas;

III - Mapear quais são os profissionais participantes da Mostra através de questionário prévio obrigatório para a inscrição;

IV - Promover espaço de diálogo entre os grupos locais;

V - Estimular a profissionalização do dançarino de Danças Urbanas;

VI - Colocar Caraguatatuba em conexão com a produção atual de Danças Urbanas do país;

VII - Motivar o surgimento de novos profissionais;

VIII– Propiciar a formação de público para Danças Urbanas;

ORGANIZAÇÃO

A Comissão Organizadora é responsável pela concepção, execução, seleção e avaliação do 1º Encontro de Danças Urbanas de Caraguatatuba.

DISPOSIÇÕES SOBRE A MOSTRA

Categorias

A Mostra se dividirá por formato e nível, sendo elas:

Serão aceitos trabalhos em: Solo, Duo ou Conjunto.

Serão considerados conjuntos os grupos que possuam número igual ou superior a 4 (quatro) componentes.

CRONOGRAMA

Data de Inscrição: até 25 de setembro

Passagem de Palco: no dia por ordem de chegada

Data da Mostra: 05/10/2019

INSCRIÇÕES

Para inscrição os candidatos deverão preencher o formulário online:

<https://fundacc.sp.gov.br/inscricao-do-1o-encontro-de-dancas-urbanas/>

- Preencher e assinar autorização de uso de imagem de todos os participantes no Anexo I deste regulamento;

- Preencher e assinar autorização dos pais de todos os dançarinos menores de idade no Anexo II deste regulamento;
- Anexar xérox de identidade dos participantes e autorização dos responsáveis dos menores de idade.
- Anexar foto de divulgação do grupo ou artista;
- Enviar a trilha sonora do trabalho em MP3;
- Enviar toda a documentação listada acima para o projetos@fundacc.sp.org.br até o último dia de inscrição.
- Acompanhar a página da FUNDACC para saber as últimas notícias do Encontro.

MINUTAGEM DOS TRABALHOS

Para apresentação na Mostra Competitiva os grupos deverão respeitar o tempo limite:

Solo: até 3:00 minutos

Duo: até 3:30 minutos

Conjunto: até 6:00 minutos

Os grupos/artistas poderão se inscrever com até 03 (três) trabalhos.

Para toda e qualquer obra coreográfica que não seja de domínio público, o inscrito deverá apresentar a autorização em anexo que lhe confere o direito legal de utilização e exibição, ficando a Comissão Organizadora do evento isenta de qualquer responsabilidade sobre as obras apresentadas sem a referida autorização do titular, recaindo as penalidades aplicáveis sobre o grupo ou artista responsável pelo ato.

PASSAGENS DE PALCO

- Acontecerá no dia da Mostra, entre 13 e 18 horas, por ordem de chegada.

- Para a passagem de palco cada grupo terá o tempo de sua coreografia para ajustes técnicos.
- Todos os grupos terão a mesma iluminação, não sendo permitidas alterações na iluminação.
- Qualquer comportamento, considerado pela organização, não convencional seja de um ou mais integrantes do grupo, implicará na desclassificação do grupo inteiro.
- Grupos que possuírem crianças deverão trazer equipe técnica para se responsabilizarem pelo cuidado das mesmas.

APRESENTAÇÕES

A ação se configura como uma mostra de Danças Urbanas em caráter de mostra, possuindo as seguintes regras:

- Não serão permitidas apresentações com animais vivos, fogo, plantas, óleo corporal e qualquer material que possam sujar e/ou atingir o palco ou a plateia.
- Não é permitida a instalação de material elétrico.
- Fica proibida a apresentação de nus.
- Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, desde que não prejudiquem a seqüência de apresentações nem necessite de apoio da equipe técnica do evento. Sendo assim, o grupo terá tempo de 1 (um) minuto antes e após a apresentação para montagem e desobstrução do palco, sob pena de desclassificação.
- As trilhas sonoras de todos os grupos deverão ser reproduzidas em Cd's ou pen drives. Cada grupo deverá trazer 2 (duas) gravações da música a ser executada. Cada produção deverá conter somente uma única faixa de áudio a ser executada e gravada no início da mesma.

- A organização não se responsabilizará por cd's ou pen drives não lidos nos aparelhos, aconselhando a trazer 2 (duas) cópias da mesma trilha, uma em MP3 e enviar a trilha sonora com antecedência para o e-mail da organização.
- Cada participante deverá chegar 1 (uma) hora antes de sua apresentação.
- No momento da apresentação um responsável do grupo deverá estar presente junto ao controle de som e luz para responder pelo mesmo.
- A ordem de entrada no camarim obedecerá a ordem de apresentação da noite.
- A organização não se responsabilizará por objetos deixados no camarim.
- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Encontro. Fica reservado a Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba o direito de imagem dos trabalhos para divulgação.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, AUTORIZO o uso de minha imagem (ou do menor _____ sob minha responsabilidade) em fotos ou filme, sem finalidade comercial, para ser utilizada no trabalho _____. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes; (III) divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro. Caraguatatuba, ____ de _____ de 2019.

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Autorização para menores de 18 anos em eventos públicos

Eu, _____ (nome completo do pai/mãe ou responsável legal), nacionalidade _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e inscrita no CPF/MF nº _____ autorizo meu filho(a) _____, com _____ anos de idade, conforme documento de identidade que porta, de quem sou _____ (relação de parentesco) a participar do evento denominado: _____ (nome do evento, show, festa), no local _____, dia ____/____/____, em companhia de _____, com _____ anos de idade, portador e carteira de identidade nº. _____ residente e domiciliado em: _____ (endereço do responsável).

Local: _____ Data ____/____/____ (data da assinatura)

Assinatura do pai (ou responsável legal)

Telefones de contato do responsável:

Observação importante: É OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO COM FOTO, NOME COMPLETO E DATA DE NASCIMENTO JUNTO COM ESTA AUTORIZAÇÃO. Sem estes, o menor não poderá participar do evento.